

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito ao PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da Lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 07 / 11 / 25

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 2656/2025

Giovanna P. Souza

Assinatura

Giovanna Pereira Souza
Responsável de Contratos de Layouts

Regras - Colare
CPF: 047.905.941-94
Gestão: 2025/2028

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE BRINQUEDOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 22.989,70 (VINTE DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratação com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (solicitação de compra de brinquedos, junto a secretaria municipal de educação de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **locação** dos itens do respectivo ganhador: **CASTRO BRINQUEDOS PRESENTES E UTILIDADES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.649.089/0002-35, situado na av. Anhanguera 4397, Setor Central, CEP: 74.043-011 Município de Goiânia, Estado de Goiás, representada por seu representante legal, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	250	BRINQUEDO CARRINHOS PICK UP MAX RALLY	R\$ 19,99	R\$ 4.997,50
2	UN	50	BRINQUEDO CARRINHO ADVENTUR	R\$ 17,99	R\$ 899,50
3	UN	30	BRINQUEDO CARRINHO FUCA TUNIG	R\$ 19,99	R\$ 599,70
4	UN	300	BONECA BRINQUEDO FEFEZINHO CABELEREIRA	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
5	UN	150	BRINQUEDO MINICOZINHA	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50
6	UN	250	BOLA DE FUTEBOL PVC	R\$ 14,99	R\$ 3.747,50

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 22.989,7 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

Israelândia-GO, 07 de novembro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia